

PORTARIA Nº 111/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

115740	1	Mari Gemma de La Cruz	9,20
111402	2	Adriana Araujo Silva Feitosa	9,5
42657	2	Maria Aparecida de Amorim Fernandes	12 - D
42368	1	Ney da Silva Pereira	9,33
42368	2	Ney da Silva Pereira	9,66
103204	2	Joana Carilho Romero	9,81
90055	1	Samia Morais Bittencourt	9,57
96683	3	Alexandre Maitelli	9,70
120110	1	Ines Stranieri	9,37

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

104908	1	Rodrigo Cesar Pulcherio	9,93
113112	1	Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	9,6
111514	1	Zirlene Onezio Martins	9,07
86242	1	Salete Figueiro Pedrosso	9,37
40630	2	Janete Schmitt Pozzer	9,64
86239	1	Salete Pires Ferraz	8,73
118509	1	Marcia Eva Cabalho de Miranda	8,29
69262	2	Claudia Lima de Souza	9,11
114027	1	Maria de Moraes P. Aymoré	9,6

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

41101	3	Marilene Ribeiro	9,87
-------	---	------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 27 de Junho de 2013.

(original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde